

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa o Juiz de Direito BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Goianinha, por tempo indeterminado, a partir de 11 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Sigajus nº 04101.017351/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS para, com sua anuência, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Goianinha, a partir de 11 de abril de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente